ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

# LEI COMPLEMENTAR N.º 3.673/2011

"Altera o art. 1.º da lei n.º 2.868/2006 que 'Denomina de Albella Curvo de Moraes (Chábela) a Escola Municipal de Educação Básica do bairro Mapim."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Fica alterado o art. 1.º da lei n.º 2.868/2006 que passará a viger com a seguinte redação:

*"Art. 1.º - **Fica criada e denominada** a Escola Municipal do Bairro Mapim de Escola Municipal de Educação Básica Albella Curvo de Moraes 'Chábela.'"*

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de outubro de 2011.

***Sebastião dos Reis Gonçalves***
*Prefeito Municipal*

I